



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29104/2023</u>	
Recebido em:	<u>27/07/2023</u>
Horário:	<u>11:03</u> horas
Rubrica:	<u>Audissa</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 /2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR  
ALEXANDRE MARCELO COUTINHO  
SANTOS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador José Luiz da Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Alexandre Marcelo Coutinho Santos, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

**EM BRANCO** →

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Alexandre Marcelo Coutinho Santos.

O homenageado foi indicação do vereador José Luiz da Silva (PDT).

Alexandre Marcelo Coutinho Santos, ou somente Marcelo Santos, já exerceu seis mandatos consecutivos, iniciando como vereador do município de Cariacica no período de 1996 a 2000, se elegendendo deputado estadual pela primeira vez em 2002.

Durante sua atuação na Assembleia Legislativa, Marcelo Santos foi vice-presidente da Casa entre fevereiro de 2017 e janeiro de 2023, sendo eleito presidente para o biênio 2023-2024.

No Município de Nova Venécia, Marcelo Santos tem um histórico de entregas e boas parcerias, como as obras de drenagem e pavimentação do bairro Aeroporto, de pavimentação da Rodovia ES-137, construção da Praça do bairro Rúbia, a reforma da Passarela Giuseppe Campo Dall'Orto, obras na Praça do Patrimônio do Bis, reforma da Praça Américo Salvador, Academia Popular, aquisição de equipamentos para a Universidade Aberta do Brasil, reformas da EMEF Bairro Altoé e da quadra poliesportiva da EMEF São Cristóvão e, recentemente, foi anunciado, ao lado do governador Renato Casagrande, investimentos que ultrapassam os R\$ 100 milhões em obras de infraestrutura, saneamento básico, saúde e esportes.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura,

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO** →

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT